UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO
_____

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I
EDITAL 008_2014_CCB – BOLSA PERMANÊNCIA

Unidade Universitária:	
Candidato:	
RG:	*CPF:*
Curso:	
Endereço Completo:	
	Cidade:
E-mail:	
Telefone(s):	

QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO BOLSA PERMANÊNCIA

1. Cidade de Origem: _____

2. Como você mora atualmente:
a. ( ) Sozinho(a), de aluguel
b. ( ) Sozinho(a), em residência própria
c. ( ) Em república, pensionato ou pensão
d. ( ) Em entidade assistencial
e. ( ) Com a própria família em residência própria
f. ( ) Com a própria família em residência alugada ou financiada
g. ( ) Outro: _____
 # Itens " a, c e **f", apresentar comprovantes #**

3. Qual é a sua participação econômica no seu grupo familiar?
a. ( ) Dependente financeiramente dos pais
b. ( ) Dependente financeiramente de outros parentes
c. ( ) Independente financeiramente
d. ( ) Independente financeiramente e responsável por parte das despesas domésticas
e. ( ) Independente financeiramente e responsável por todas as despesas domésticas

4. Caso tenha prole, quantos (as) filhos (as) você tem?
a. ( ) Um(a)
b. ( ) Dois(duas)
c. ( ) Três
d. ( ) Quatro ou mais
e. ( ) Não tenho filhos (as)

5. É participante de qualquer programa social nas esferas federal, estadual e municipal
a. ( ) Sim
b. ( ) Não

6. Qual é a localização de sua residência familiar?
a. ( ) É situada na zona urbana.
b. ( ) É situada em zona rural.

7. Quantas pessoas contribuem para obtenção de renda na sua família?

a. ( ) Uma

b. ( ) Duas

c. ( ) Três

d. ( ) Quatro

e. ( ) Cinco

f. ( ) Mais de seis pessoas

 # Apresentar comprovantes #

8. Quantas pessoas vivem da renda mensal de seu grupo familiar?

a. ( ) Uma

c. ( ) Três

d. ( ) Quatro

e. ( ) Cinco

f. ( ) Acima de seis

 # Apresentar comprovantes de todos #

9. Qual é a renda mensal do seu grupo Familiar?

a. ( ) Um salário mínimo

b. ( ) Dois salários mínimos

c. ( ) Três salários mínimos

d. ( ) Quatro salários mínimos

e. ( ) Cinco salários mínimos

f. ( ) Mais de seis salários mínimos

 # Conferir todos os comprovantes #

10. Qual o seu meio de transporte?

a. ( ) Condução própria

b. ( ) Ônibus Coletivo Metropolitano

c. ( ) Ônibus Coletivo Intermunicipal

d. ( ) Ônibus Fretado Particular

e. ( ) Bicicleta, moto, a pé

f. ( ) Outros:_____

 # Apresentar os comprovantes #

SOLICITAÇÃO ( ) INICIAL

I. Documentação Pessoal de Identificação do Candidato e Comprovante de Vínculo com a UEG:

( ) Cópia legível do RG

( ) Cópia legível do CPF.

( ) Declaração da Secretaria Acadêmica que o acadêmico encontra-se matriculado e cursando todas as disciplinas do período letivo conforme matriz curricular.

( ) Declaração de não ter concluído outro curso de graduação com firma reconhecida e assinatura de 02 (duas) testemunhas, disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas - www.ccb.ueg.br.

( ) Recibo do formulário eletrônico de realidade socioeconômica para acadêmicos, disponível no sistema VERITAS.

( ) Caso o candidato seja trabalhador pelo regime celetista – CLT – poderá apresentar cópia legível do contracheque relativo aos últimos 02 (dois) meses ou cópia da Carteira de Trabalho (cópias legíveis das páginas onde consta foto, identificação, último contrato de trabalho, anotação de atualização salarial ou anotação de baixa e página subsequente em branco).

( ) Caso o candidato seja participante de algum programa de estágio remunerado, apresentar os 02 (dois) últimos comprovantes de pagamento e contrato de estágio indicando a data de início e término, quando for o caso.

( ) Caso o candidato receba pensão judicial/alimentícia apresentar Declaração de Rendimento de Pensão Alimentícia, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas www.ccb.ueg.br.

( ) Cópia da Certidão de Casamento do(a) candidato(a), quando for o caso.

( ) Declaração de união estável assinada pelo casal, onde conste o tempo de união, com apenas firma reconhecida em cartório, disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas – www.ccb.ueg.br, quando for o caso.

( ) Caso o candidato se enquadre em qualquer uma das modalidades de percepção de renda elencadas no item III letra "b" deste Edital, que trata dos Comprovantes de Rendimentos do Grupo Familiar, utilizar o mesmo regramento estabelecido para comprovação de renda.

II. Documentação de Identificação do Grupo Familiar:

( ) Cópia do RG e CPF ou Certidão de Nascimento de todos os membros que compõem o grupo familiar ou responsáveis. (pai/mãe, irmão/irmã, padrasto/madrasta, avô/avó).

( ) Certidão de óbito nos casos de pais falecidos, exigível somente quando o acadêmico for menor de idade.

( ) Documento da autoridade competente no caso de pais separados judicialmente, exigível somente quando o acadêmico for menor de idade.

III. Comprovantes de Rendimentos do Grupo Familiar

( ) Declaração de Imposto de Renda do último exercício. Caso não seja declarante, apresentar Declaração de Isenção conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas – www.ccb.ueg.br.

( ) Comprovante de rendimentos relativo aos últimos 02 (dois) meses de **todos os membros** (pai, mãe e outros) que contribuam para a renda familiar, conforme as modalidades de percepção de renda elencadas abaixo, **CONFORME INDOCADO NAS QUESTÕES 2, 7, 8** e **9.** Se o membro do grupo for:

( ) Pensionista ou Aposentado será necessário apresentar cópia legível do extrato de pagamento de benefício dos últimos 02 (dois) meses, disponível no sítio da PREVIDÊNCIA – www.previdencia.gov.br, no link – "EXTRATO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS", quando for o caso.

( ) Trabalhador pelo regime celetista – CLT será necessário apresentar cópia legível da Carteira de Trabalho das páginas onde consta a foto, identificação, último contrato de trabalho, atualização salarial ou anotação de baixa e página subsequente em branco, ou poderá apresentar cópia legível do contracheque dos últimos 02 (dois) meses de pagamento.

( ) Trabalhador Autônomo ou Profissional Liberal será necessário apresentar DECORE (declaração comprobatória de percepção de rendimentos – emitida por contador habilitado pelo CRC) com selo DHP (Declaração de Habilitação Profissional, afixado ou impresso no corpo da DECORE). A DECORE não terá validade se não contiver o selo DHP.

( ) Empresário ou Microempresário Individual será necessário apresentar DECORE (declaração comprobatória de percepção de rendimentos – emitida por contador habilitado pelo CRC) com selo DHP (Declaração de Habilitação Profissional, afixado ou impresso no corpo da DECORE). A DECORE não terá validade se não contiver o selo DHP.

( ) Proprietário Rural ou Sitiante será necessário apresentar documentação fornecida pelo INCRA (Declaração de Propriedade ou Declaração Anual de Rendimentos).

( ) Atividade Informal (vendedores ambulantes, consultores Natura, Avon, prestadores de serviço sem carteira assinada, etc.) será necessário apresentar Declaração de Rendimentos assinada, com firma reconhecida e com a assinatura de 02 (duas) testemunhas, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas – www.ccb.ueg.br. Não será aceita declaração diferente do modelo disponibilizado no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas.

( ) Rendimento proveniente de aluguel de bens móveis ou imóveis será necessário apresentar cópia do contrato de locação devidamente assinado e acompanhado dos 02 (dois) últimos comprovantes de recebimentos do aluguel e ser for o caso, extratos dos 02 (dois) últimos meses.

IV. Comprovantes de Moradia

( ) a) Comprovante de endereço do acadêmico, (conta de água ou energia do mês anterior).

( ) b) Comprovante de pagamento de aluguel ou financiamento da casa própria do acadêmico ou da família.

( ) c) Para os casos de imóvel cedido, apresentar cópia do IPTU do ano vigente e Declaração firmada pelo CEDENTE, com firma reconhecida e a assinatura de 02 (duas) testemunhas, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas – www.ccb.ueg.br.

( ) d) Para os casos de imóvel locado sem contrato regular, declaração de quem paga o aluguel, membro do grupo familiar, com firma reconhecida em cartório e assinatura de 02 (duas) Testemunhas, conforme modelo disponível no sítio da Coordenadoria Central de Bolsas – www.ccb.ueg.br ou cópia de recibo dos últimos três meses.

Obs.: O candidato, cuja documentação não for entregue conforme cronograma deste Edital será desclassificado do processo da Bolsa Permanência.

Declaro que a documentação necessária, conforme Edital 008_2014_CCB – Bolsa Permanência, encontra-se anexo, conforme assinalado. (Total de páginas: _____)

_____

Assinatura do candidato (por extenso)

_____

Assinatura do servidor responsável (por extenso)

Recorte aqui

RECIBO DO CANDIDATO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO

_____

Eu, _____ recebi a documentação do candidato_____, inscrito no CPF sob o nº _____ para inscrição no processo de seleção da Bolsa Permanência da UEG, Edital 008/2014/CCB, contendo _____ páginas.

Secretaria da UnU de _____, aos _____ do mês de _____ de 2014.

_____

Assinatura do servidor responsável (por extenso)

Obs: Candidato é importante exigir no ato de entrega da Ficha de Inscrição e Documentos a inserção da numeração de páginas com carimbo específico da Unidade, bem como a inserção do NÚMERO DE INSCRIÇÃO e este canhoto de RECIBO.